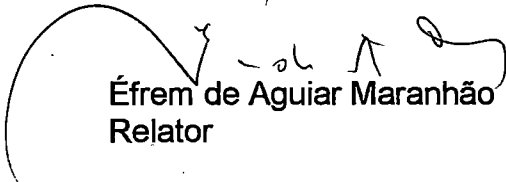

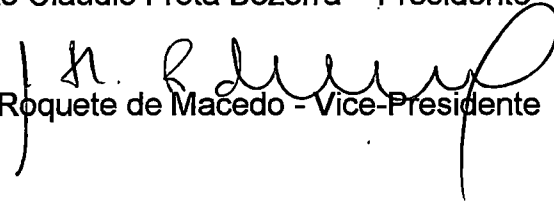


**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 3 / 12 / 99  
 D.O.U. 6 / 12 / 99 Seção 1 P. 7  
 ATO: P.M. 1729 3/12/99  
 D.O.U. 7 / 12 / 99 Seção 1 P. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

967/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Ação Educacional Claretiana		<b>UF</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, na Unidade I, na cidade de Batatais		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.000692/99-87		
<b>PARECER N.º:</b> CES 967/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 06/10/99
<p><b>II - VOTO DO RELATOR</b></p> <p>Diante do exposto no Relatório 701/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu parecer é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado na Unidade I, na cidade de Batatais, pela União das Faculdades Claretianas, mantida pela Ação Educacional Claretiana, sediada em Batatais, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.</p> <p align="center">Brasília-DF, 6 de outubro de 1999.</p> <p align="center">         Éfrem de Aguiar Maranhão        Relator     </p> <p><b>III - DECISÃO DA CÂMARA</b></p> <p align="center">A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.</p> <p align="center">Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1999.</p> <p>Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente</p> <p align="center">         Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente     </p>		
303.		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 701 /99**

Processo nº : 23000.000692/99-87  
Interessado : AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA  
CGC : 44.943.835/ 0001 - 50  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, na Unidade I, cidade de Batatais, no Estado de São Paulo.



## **I - HISTÓRICO**

A Ação Educacional Claretiana solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, Unidade I, na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu a continuidade da sua tramitação, nos termos da Informação COSUP/SESu nº 389/99.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, e pelo Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 227/99, manifestou-se favorável a sua aprovação, sugerindo adequações no que se refere à grade curricular e ao regime de trabalho do coordenador do curso e corpo docente.

Em 30 de abril de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria 884, de 22 de junho 1999, constituída pelos professores Fernando Batalha Monteiro, da Universidade Federal Fluminense, Vivian Iara Strehlau, da Universidade Mackenzie e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Fernando Pereira Rodrigues, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 28 a 30 de julho 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização

para o funcionamento do curso, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno noturno.



## II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora procedeu a uma alteração na grade curricular original, substituindo a disciplina Simulação Empresarial por Teorias Administrativas III, pois o currículo proposto contempla todas as exigências da Resolução nº 2/93 do CFE. Quanto ao corpo docente, a Instituição apresentou nova relação de professores em substituição a listagem inicial.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;
- B- Corpo docente ;
- C- Grade curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos, em regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pela União das Faculdades Claretianas, Unidade I, mantida pela Ação Educacional Claretiana, ambas com sede na cidade de Batatais, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 11 de setembro de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO



A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000692/99 – 87

Instituição: União das Faculdades Claretianas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Ação Educacional Claretiana	100	Noturno	Anual	3.180 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Direito Constitucional, Psicologia da Educação, Sociologia, Administração	04
Mestres	Ciências Sociais, Serviço Social, Administração de Empresas, Ciências, História e Cultura	05
Especialistas	Administração de Empresas, Contabilidade e Controladoria, Metodologia de Ensino da Matemática	03
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>
<b>Regime de Trabalho:</b> Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO



#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas são constituídas por 29 salas de aula convencionais, 02 salas para direção, 02 salas para professores, salas para coordenação, 01 laboratório de Informática e demais dependências necessárias ao funcionamento da IES. A Comissão Avaliadora considerou o espaço físico em boas condições para o funcionamento do curso. As salas de aula e as demais dependências visitadas pela Comissão, inclusive biblioteca, são amplas, arejadas e dispõem do mobiliário necessário para as atividades que ali serão desenvolvidas.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui 05 laboratórios multidisciplinares e 01 laboratório de informática. O laboratório de informática possui 66 microcomputadores.

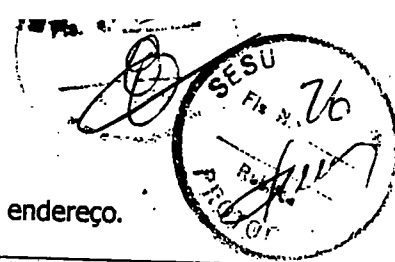
#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

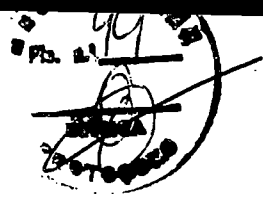
A biblioteca apresenta um acervo total de 38.758 títulos, 52.100 volumes e 174 periódicos. A biblioteca é atendida por uma bibliotecária, 5 auxiliares de biblioteca e 2 técnicos de computação. O acesso Internet é disponível ao corpo docente e discente. A Comissão considerou a infra-estrutura física da biblioteca adequada ao funcionamento do curso e o acervo bibliográfico compatível as suas necessidades.

## 4- CORPO DOCENTE INDICADO

## 4.1. Quadro do Corpo Docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço.



Série	Professor	Titulação	Situação Posterior Análise	Endereço Completo	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
					Acadêmica	Não Acadêmica
ECONOMIA I	Edson Leite Lopes Gimenez	Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Univ. de Guarulhos	Não foi apresentado titular da disciplina no projeto do Curso, portanto apresentamos um docente titulado na área e com disponibilidade de trabalho.	R. Joaquim R. Júnior, 497 Boa Vista - Americana/SP (019) 468-4874 CEP 13465-000	07 anos	02 anos
INSTITUIÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	Aparecida Dinalli	Doutora em Direito Constitucional pela Univ. Mackenzie	Álvaro Rizzoli não permaneceu devido a indisponibilidade de locomoção São Carlos/Batatais. Aparecida Dinalli é docente titulada da IES com disponibilidade de trabalho e está mais relacionada com a área de Administração.	R. José Zorzenon, 617 - Ribeirão Preto/SP (016) 624-2617 CEP 14096-330	30 anos	12 anos
MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	Luiz Roberto Dante	Doutor em Psicologia da Educação (área Didática da Matemática) pela PUC	Não foi apresentado titular da disciplina no projeto do Curso, portanto apresentamos um docente titulado na área e com disponibilidade de trabalho.	Av. 48 - Particular, 55 - B. Santana - Rio Claro/SP - (019) 524-2494 CEP 13504-055	35 anos	-
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	Maria Cristina Menezes Valenciano	Mestre em Serviço Social pela UNESP - Franca/SP	Marisa S. V. de Oliveira Campos não permaneceu devido não ter concluído o Mestrado. Maria Cristina Valenciano é docente titulada da nossa Instituição de Ensino com disponibilidade de trabalho e está mais relacionada com a área de Administração.	R. Dr. Alberto Gaspar Gomes, 1084 - Batatais/SP - (016) 761-3011 CEP 14300-000	01 ano	19 anos
COMPUTAÇÃO APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	Ana Paula do Carmo Marchetti	Especialista em Administração de Empresas pela Inst. Moura Lacerda	Ethel Cristina Chiari da Silva não permaneceu devido a indisponibilidade de locomoção São Carlos/Batatais. Ana Paula do Carmo Marchetti é docente Especialista/Mestranda da IES com disponibilidade de trabalho e está mais relacionada com a área de Administração.	R. Prudente de Moraes, 554, ao. 54 - Ribeirão Preto/SP (016) 636-4860 CEP 14015-100	04 anos	10 anos
TEORIAS ADMINISTRATIVAS I	Márcia Cristina Alves	Mestre em Administração de Empresas pela Univ. Mackenzie	Fábio Miller Guerrino não permaneceu devido a indisponibilidade de locomoção São Carlos/Batatais. Márcia Cristina Alves é mestre com disponibilidade para a citada disciplina e também será supervisora de Estágio.	R. Conselheiro Soares Brandão, 291 - Jd. Paraíso - São Carlos/SP (016) 982-2603 CEP 13561-100	07 anos	08 anos



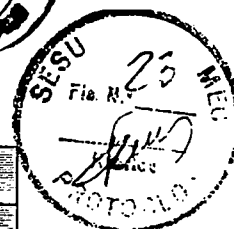
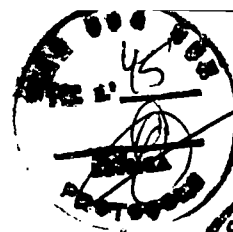
<b>CONTABILIDADE</b>	Silvio Rodrigues Júnior	Especialista em Contabilidade e Controladoria pelo C. U. Moura Lacerda	Não foi apresentado titular da disciplina no projeto do Curso, portanto apresentamos um docente especialista/mes-trando na área e com disponibilidade de trabalho.	R. Tenente Catão Roxo, 569 - Jd. Antártica Ribeirão Preto/SP (016) 633-0144/992-6382 - CEP 14050-190	03 anos	20 anos
<b>SEMINÁRIO AVANÇADOS DE ADMINISTRAÇÃO I</b>	Rui Ribeiro Soares	Mestre em Ciências (Administração) pela USP	Maria Estela Ferreira Rohwedder não permaneceu devido a indisponibilidade de locomoção São Paulo/Batatais. Rui Ribeiro Soares é Mestre e Coordenador do Curso com grande experiência na área.	R. José Leal, 691 - Ribeirão Preto/SP (016) 623-8698	30 anos	20 anos
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO I</b>	Márcia Cristina Alves	Mestre em Administração de Empresas pela Univ. Mackenzie		R. Conselheiro Soares Brandão, 291 - Jd. Paraíso - São Carlos/SP (016) 982-2603 CEP 13561-100	07 anos	08 anos

Série	Professor	Titulação	Endereço Completo	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
				Acadêmica	Não Acadêmica
<b>ECONOMIA II</b>	Edson Leite Lopes Gimenez	Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Univ. de Guarulhos	R. Joaquim R. Júnior, 487 Boa Vista - Americana/SP (019) 468-4874 - CEP 13465-000	07 anos	02 anos
<b>PSICOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO</b>	Maria Cristina Menezes Valenciano	Mestre em Serviço Social pela UNESP - Franca/SP	R. Dr. Alberto Gaspar Gomes, 1084 - Batatais/SP (016) 761-3011 CEP 14300-000	01 ano	19 anos
<b>ENGENHARIA ECONÔMICA</b>	Luiz Roberto Dante	Doutor em Psicologia da Educação pela PUC	Av. 48 - Particular, 55 - B. Santana - Rio Claro/SP - (019) 524-2494 CEP 13504-055	35 anos	-
<b>SOCIOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO</b>	Marcelo Alario Ennes	Doutor em Sociologia pela UNESP - Araraquara/SP	Chácara Recreio Felicidade. Rod. BR 153, Km 48, rua 2, quadra A, lote 01. Cx. Postal 96 São José do Rio Preto/SP (017) 974-3354 CEP 15001-970	08 anos	07 anos
<b>FILOSOFIA</b>	Edvaldo Soares	Mestre em História e Cultura pela UNESP - Franca	R. Germano Moreira, 699 - Castelo - Batatais/SP CEP 14300-000	07 anos	-
<b>TEORIAS ADMINISTRATIVAS II</b>	Márcia Cristina Alves	Mestre em Administração de Empresas pela Univ. Mackenzie	R. Conselheiro Soares Brandão, 291 - Jd. Paraíso - São Carlos/SP (016) 982-2603 CEP 13561-100	07 anos	08 anos
<b>ESTATÍSTICA</b>	Carlos Alberto Marinho	Especialista em Met. Ens. da Matemática pelas Fac. Claretianas - Batatais/SP	R. Dr. Jesus B. Tambellini, 306 - Bancários - Batatais/SP (016) 761-3646 CEP 14300-000.	14 anos	27 anos
<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I</b>	Osvaldo Elias Farah	Doutor em Administração pela USP	R. Mariano Garcia Carrasco, 650 - São Carlos/SP	24 anos	30 anos
<b>SEMINÁRIOS AVANÇADOS DE ADMINISTRAÇÃO II</b>	Rui Ribeiro Soares	Mestre em Ciências (Administração) pela USP	R. José Leal, 691 - Ribeirão Preto/SP (016) 623-8698	30 anos	20 anos
<b>ESTÁGIO SUPERVISI-O-NADO II</b>	Márcia Cristina Alves	Mestre em Administração de Empresas pela Univ. Mackenzie	R. Conselheiro Soares Brandão, 291 - Jd. Paraíso - São Carlos/SP (016) 982-2603 CEP 13561-100	07 anos	08 anos

\* Situação Posterior Análise - NÃO FOI APRESENTADO CORPO DOCENTE PARA O 2º ANO NO PROJETO DO CURSO, ENTÃO INDICAMOS ESTES PARA FAZEREM PARTE DO CORPO DOCENTE.



Handwritten initials and a signature.



### 3.3. Quadro com nova grade curricular por série

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1ª série</b>		
Economia I	72	
Instituição de Direito Público e Privado	72	
Matemática Aplicada à Administração	72	
Metodologia de Pesquisa Científica	72	
Computação Aplicada à Administração	72	
Teorias Administrativas I	72	
Contabilidade	144	
Seminários Avançados de Administração I	144	
Estágio Supervisionado I	75	
<b>2ª série</b>		
Economia II (Macroeconomia)	72	
Psicologia Aplicada à Administração	72	
Engenharia Econômica	72	
Sociologia Aplicada à Administração	72	
Filosofia	72	
Teorias Administrativas II	72	
Estatística	72	
Administração Orçamentária I	72	
Seminários Avançados de Administração II	144	
Estágio Supervisionado II	75	
<b>3ª série</b>		
Administração de Sistemas de Informação	72	
Administração da Produção I	72	
Administração de Recursos Humanos I	72	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72	
Administração Mercadológica I	72	
Administração Financeira e Orçamentária II	72	
Gestão de Negócios	72	
Gestão Ambiental	72	
Seminários Avançados de Administração III	144	
Estágio Supervisionado III	75	
<b>4ª série</b>		
Organização, Sistemas e Métodos	72	
Administração da Produção II	72	
Administração de Recursos Humanos II	72	
Planejamento Estratégico	72	
Administração Mercadológica II	72	
Administração Financeira e Orçamentária III	72	
Comércio Exterior	72	
Teorias Administrativas III	72	
Seminários Avançados de Administração	144	
Estágio Supervisionado IV	75	